

OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

ESPACO DO COORDENADOR CONVENIAR EVENTOS EDITAIS MANUAIS E FORMULÁRIOS INTRANET FAPUNIFESP RELATÓRIOS DOAÇÕES E

↑ / EDITAIS / EDITAL Nº 60/2014 – PROJETO CECANE- AUTÔNOMO – NUT-CAMP – INÍCIO

Edital nº 60/2014 - PROJETO CECANE- AUTÔNOMO - NUT-CAMP - INÍCIO

EDITAL Nº 60/2014 - PROJETO CECANE- AUTÔNOMO - NUT-CAMP - INÍCIO

Data da publicação: 05/12/2014

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 150/2014, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 2262, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação de serviço autônomo com pagamento por meio de RPA (recibo de pagamento autônomo) para a execução de atividades nos municípios de São Paulo, SP:

Tarefas a serem desempenhadas:

- Visitar o municípios do estado de São Paulo para realizar reuniões com professores,
 coordenadores pedagógicos e gestores escolares municipais;
- Realizar reuniões com conselheiros do conselho de alimentação escolar;
- Elaborar relatórios parciais e finais das visitas realizadas;

Denominação da atividade	Vagas	Valor bruto total do serviço	Prazo das Atividades
Agente do PNAE	04	R\$ 18.550,00	Junho/2015

1. Disposições gerais: O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos, de nível superior, para prestar serviços no desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

- 2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:
- 2.1.1. Formação: Nutrição
- 2.1.2. Código do cargo: NUT-CAMP Requisitos: Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no CRN; Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos; Desejável experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento de municípios para suporte às ações de segurança alimentar e nutricional; Disponibilidade para viagens; obrigatório residir em Santos/SP.
- 3. Encaminhamento de currículo: Período de Inscrição: 05 de dezembro/2014 a 07 de janeiro/2015. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o código do cargo para o seguinte endereço eletrônico: cecane_nut_camp@fapunifesp.edu.br
- 4. Inscrição: No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade -se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga). A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.
- 5. Do Processo Seletivo:
- 5.1.1. Fases: As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES CARÁTER PERÍODO

1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	08 a 12 de janeiro/2015
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	13 a 15 de janeiro/2015
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	16 a 21 de janeiro
		Divulgação do Candidato Aprovado	22 de janeiro/2015

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre as mesmas

- **5.2. Análise dos currículos:** Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.
- **5.3.** Entrevista: A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora e no caso do cargo **NUT-CAMP**, após a comprovação de comparecimento dos candidatos convocados no curso de formação. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.
- 6. Da classificação do candidato:
- 6.1. Da pontuação final:
- 6.2. Dos critérios a serem analisados: Currículos:Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional. Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.
- **6.3.** Da formação de cadastro reserva: Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.
- **6.4.** Da validade do processo seletivo: O presente processo seletivo será válido por 6(seis) meses.

7. Da Entrega da Documentação:

7.1.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 8, do dia 23/01/15 até o dia 26/01/15 (alertamos que o horário de funcionamento da FAP é das 8h às 17h de segunda a sexta-feira).

8. Da Documentação:

8.1 O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência, dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos.

9. Da Cláusula de Reserva

- 9.1 A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 9.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e
- 9.3 Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até o dia 26/01/2015, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

10. Das Informações adicionais

10.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail <u>fap@fapunifesp.edu.br</u>, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 05 de dezembro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



